



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF E A ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada na ADE-QD 01 Conjunto D Lote 06 Loja 01 - PRÓ-DF P-SUL - Ceilândia, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA**, na qualidade de Representante Legal.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

1.1. A alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto e 5.1 da Cláusula Quinta - Do Preço, de forma a substituir a marca de fornecimento HQ para a marca Philco, em conformidade com as justificativa de ID SEI nº [163722888](#), na forma do art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e com a Cláusula Décima Quinta do Contrato ora aditado;

1.2. o valor contratual objetivando substituir a marca, de comum acordo (nova proposta SEI nº [164237680](#)), é de **R\$ 115.480,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A ou gás R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA: PHILCO MODELO: PAC24000IFM15	12	R\$ 4.490,00	R\$ 53.880,00
02	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 30.000 BTUs/h, gás R410A ou gás R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência MARCA: PHILCO MODELO PAC30000IFM15	10	R\$ 6.160,00	R\$ 61.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - **FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 04.117.005/0001-50)**

II – Programa de Trabalho: 003.122.8203.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 171

2.2. O empenho inicial é de R\$ 115.480,00 (cento e quinze mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 22025NE00016, emitida em 13/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Pregão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.)

PELA CONTRATANTE: **MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PELA CONTRATADA: **CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA**, na qualidade de Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND - Matr.0218629-2, Secretário(a)-Geral**, em 03/04/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166899248)
verificador= **166899248** código CRC= **19858ACF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00036073/2024-41

Doc. SEI/GDF 166899248

Criado por [renato.matsunaga](#), versão 4 por [renato.matsunaga](#) em 28/03/2025 17:26:29.